

REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA

10

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	77808		Rua Henrique Ablas nº 60- EDIFÍCIO ARATÃNS-AP. 42			
	MUNICÍPIO		3	CADASTRO		
	São Vicente - SP					
			Quadra	Rua	N.º	Sector
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:					
<p>O APARTAMENTO Nº <u>42</u>, localizado no <u>4º</u> andar ou <u>5º</u> pavimento do EDIFÍCIO ARATÃNS, situado à Rua Henrique Ablas nº 60, antigo nº 36, neste Município e Comarca de São Vicente, do lado direito, de quem da referida rua olha para o prédio, e possuindo cada um as seguintes características: composto de sala, dois dormitórios, cozinha, banheiro, terraço e área de serviço, confrontando, de quem entra no apartamento, pela frente com a área fronteira do prédio que dá para a rua Henrique Ablas; pelo lado direito com o apartamento de final ou tipo "01"; pelo lado esquerdo com o recuo lateral do prédio e pelos fundos com o apartamento de final ou tipo "04" e hall de circulação; com a área útil de 95,5000 m², área comum de 44,7268 m², área total de 140,2268 m², cabendo-lhe uma fração ideal no terreno de 2,1637% do todo. Dito apartamento está localizado no Bloco "A" do Edifício Aratans.</p>						
5	Antecedentes dominiais		Matrícula nº17.789 desta			Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis de S. Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

77-808

ficha

02

Livro n.º 2 - Registro Geral

AV.04, em 19 de dezembro de 1.994.

Por instrumento Particular de 16 de abril de 1.994, acompanhado do Anexo I, a credora hipotecária, ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA FAMILIA PAULISTA, com sede em Santos-SP, à Rua João Pessoa, n. 63, CGC/MF. 58.239.831/0001-09, representada por Paulo Eduardo Correa da Costa, RG. 7.872.737, CPF. 011.710.238-55, CEDEU os direitos decorrentes da hipoteca objeto do R.02, à FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede em Santos-SP, à rua João Pessoa, 63, inscrita no CGC/MF. sob no. 53.146.221/0001-39, representada por Braz Nicola Lombardi CPF. 188.595.858-72 e Estevão Gomes Teixeira, CPF. 038.174.078-15, pelo valor de Cr\$ 49.737.593,77. Consta do título que a cessão foi feita em caráter irrevogável e irretroatável. Compareceu como anuente, o Banco Nacional da Habitação, incorporado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede no Distrito Federal, inscrita no CGC/MF. 00.360.305/0001-04, representada pela Família Paulista Crédito Imobiliário S/A, na qualidade de agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação.

O OFICIAL SUBSTITUTO

~~RENATO TERRA DA COSTA~~

Microfilme- Protocolo 310.554

Rolo 3.667

AV.05, em 19 de dezembro de 1.994.

Da Cédula Hipotecária Integral objeto da AV.03, consta o ENDOSSO feito em 30 de dezembro de 1.983, pela ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA FAMILIA PAULISTA, representada por Paulo Eduardo Corrêa da Costa, em favor da FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.

O OFICIAL SUBSTITUTO

~~RENATO TERRA DA COSTA~~

Microfilme- Protocolo 310.554

Rolo 3.667

AV.06, em 19 de dezembro de 1.994.

Por instrumento particular, datado de 16 de abril de 1.994, acompanhado do anexo I, a credora hipotecária FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, já qualificada representada por Paulo Eduardo Correa da Costa, RG. 7.872.737 e CIC 011.710.238/55 cedeu o crédito hipotecário decorrente da hipoteca, objeto do R.02, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul - Quadras 3/4. lote 34, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CGC/MF. 00.360.305/0001-04, representada por Claudio Beccato, OAB/SP 9493., no valor de Cr\$ 541.339.698,89, incluindo o valor de outros imóveis, sendo que para o imóvel desta matrícula, a cessão foi no valor de Cr\$ 49.737.593,77.

O OFICIAL SUBSTITUTO

~~RENATO TERRA DA COSTA~~

Microfilme- Protocolo 310.554

Rolo 3.667

AV.07, em 19 de dezembro de 1.994.

Da Cédula Hipotecária Integral da AV.03, consta o ENDOSSO feito em 16 de abril de 1.994, pela FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., representada por Braz Nicola Lombardi e Jacinta da E.Gil Alves em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

O OFICIAL SUBSTITUTO

~~RENATO TERRA DA COSTA~~

Microfilme- Protocolo 310.554

Rolo 3.667